



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 0010.9/2021**

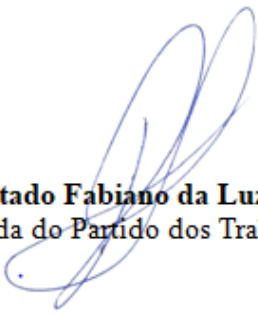
Dá nova redação ao § 2º do Art. 60 do Art. 21 do PLC nº 0010.9/2021, que “Altera Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.”

Art. 1º Dê-se ao § 2º do Art. 60 do Art. 21 do PLC nº 0010.9/2021 a seguinte redação:

“Art. 60.

§ 2º O segurado aposentado por incapacidade permanente será submetido à avaliação médica periódica para que seja atestada a permanência dos motivos que lhe causaram a incapacidade laboral, conforme definido em regulamento próprio, respeitada a periodicidade mínima de 2 (dois) anos e máxima de 5 (cinco) anos, limitada à idade máxima de 57 (cinquenta e sete) anos se mulher e 60 (sessenta) anos se homem.

Sala de Sessões,


Deputado Fabiano da Luz
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores


Deputada Luciane Carminatti


Deputado Neodi Saretta


Deputado Padre Pedro Baldissera



JUSTIFICATIVA

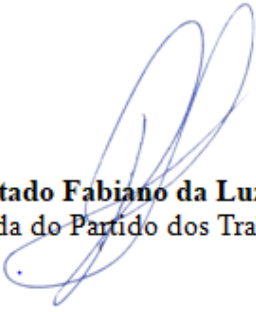
Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Deputados,

A presente Emenda Modificativa ao § 2º do Art. 60 do Art. 21 do PLC nº 0010.9/2021, que “Altera Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina” visa adequar à redação proposta, uma vez que, inexistente motivo para que sejam estipuladas avaliações periódicas até 65 anos, se para mulheres a idade mínima geral para a aposentadoria é 62 anos.

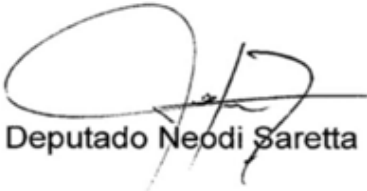
Ademais, adequamos a redação a nossa proposta de idade mínima para aposentadoria dos servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.

Assim, submetemos a Emenda Modificativa à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,


Deputado Fabiano da Luz
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores


Deputada Luciane Carminatti


Deputado Neodi Saretta


Deputado Padre Pedro Baldissera